



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1057/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59602-21.2015, resolve

C O N C E D E R

ao servidor **MAURO TROIANO**, matrícula nº 10256, três (03) meses de licença especial a partir de **13/10/2015**, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **03/02/2008 e 02/02/2013**, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná).

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos